



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.:2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 635/2019

PRETADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **SOLANGE APARECIDA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 212, CPF n.º 042.985.676-80, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO "E"**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/09/2019**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação..

CAIANA - MG, 01 de setembro de 2019.


Mauricio Pinheiro Ferreira
925.137.276-49

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal